

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 634, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.018788/2016-23, resolve NOMEAR FRANCISCO ALEXANDRE COLARES MELO CARLOS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1530466, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 635, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.018788/2016-23, resolve NOMEAR ELSION GOEDERT, Advogado da União, matrícula Siape nº 1513711, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa e dispensado do encargo que atualmente ocupa.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 636, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.018788/2016-23, resolve DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRE COLARES MELO CARLOS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1530466, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 710, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 00926.000038/2016- 16, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal DIANA RABELO MODAFFERI, Matrícula SIAPE nº 2251284, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Vitória da Conquista/BA. GABRIEL DE MELLO GALVÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 1.402, DE 31 DE OUTUBRO 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2016, e a Portaria MEC nº 819, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2016, resolve: Retificar a Portaria nº 1.391, de 27 de outubro de 2016, nos seguintes termos: Na Portaria 1391, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de outubro de 2016, onde se lê "NOMEAR o servidor BRUNO CÉZAR DA LUZ PONTES, Procurador Federal, Mat. SIAPE n. 1357991, cedido pela Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI), código CD-04." leia-se "NOMEAR o servidor BRUNO CÉ- ZAR DA LUZ PONTES, Procurador Federal, Mat. SIAPE n. 1357991, autorizado pela Procuradoria-Geral Federal, nos termos do processo 00407.055360/2016-41, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI), código CD-04."

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL No - 19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna sem efeito, em razão de erro material, o resultado provisório na sindicância de vida pregressa, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 18 - AGU, de 3 de outubro de 2016. Torna público, em razão do disposto, o novo resultado provisório na sindicância de vida pregressa, bem como os procedimentos para interposição de recursos contra esse resultado, referentes ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria. 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA 1.1 Relação provisória dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10028414, Adriele Matos de Santana Santos / 10040678, Alan do Nascimento Gomes / 10009889, Alan Pinto Teixeira Alves / 10016832, Alessandra Heineck Krapf / 10036191, Alessandra Kruger / 10001070, Alessandra Lopes da Silva / 10025262, Alexandre Dantas Coutinho Santos / 10026818, Alexandre Gomes Franca Pinheiro / 10022298, Alexandre Leme Franco / 10007267, Aline Pecorelli da Cunha Martins / 10013369, Allan Moreira Leitao / 10014748, Amanda Exposito Tenorio de Araujo / 10011508, Amanda Lins Brito Faneco Amorim / 10012803, Amanda Maria da Silva Ferreira / 10016148, Ana Carolina Godinho Camilo / 10016250, Ana Paula Kaiser / 10002965, Andre Luis Macagnan Freire / 10034297, Andre Luiz Agostinho da Silveira Reis / 10000462, Andre Luiz Farias Barbosa Costa / 10005983, Andre Marangon Rota / 10004217, Andre Romero Calvet Pinto Ferreira / 10003206, Andrea Mirandola da Rocha / 10001752, Anna Luiza Silva Araujo / 10022581, Antonio Italo Ribeiro Oliveira / 10019714, Antonio Marinho da Rocha Neto / 10037942, Antonio Sergio Bione Pinheiro / 10007806, Arthur Cristovao Prado / 10037622, Augusto Batalha Monteiro / 10023773, Beatriz Figueiredo Campos da Nobrega / 10012238, Bruna Daronch / 10011900, Bruno de Sousa Saraiva / 10014783, Bruno Vianna Zappelli de Oliveira / 10020143, Caio Diniz Fonseca / 10012690, Caio Goncalves Amorim / 10020118, Carlos Eduardo Lima Carlos / 10023135, Carlos Ulisses Lisboa Cordeiro / 10013902, Carolina Chaves Goncalves / 10014085, Carolina Sofia Ferreira Gomes

Monteiro / 10015586, Caroline Cavalcante Barros / 10000245, Caroline Riekehr Tabosa / 10029203, Catarina Sales Mendes de Carvalho / 10015547, Christian de Oliveira e Fernandes / 10003493, Clarissa Ferraz Monteiro / 10000917, Clarissa Pereira Borges / 10003383, Clovis dos Santos Andrade / 10008469, Cristiane Cardoso Avolio Gomes / 10029102, Danielle Souza Fernandes Amizo / 10014753, Danillo Vilar Pereira / 10015517, Danilo Canedo Guedes / 10011506, David Gomes de Barros Souza / 10001818, Dayany da Silva Teixeira / 10006171, Deborah Maria de Vasconcelos Gomes Soares / 10035232, Denny Mendes Santiago / 10011068, Diego Carvalho Marins / 10011942, Diego Pederneiras Moraes Rocha / 10019799, Diogo Marcos Machado Peres / 10006911, Douglas Jurek / 10003071, Eduardo Henrique Ferreira / 10010818, Eduardo Monteiro de Barros Cordeiro / 10008755, Edwiges Coelho Girao / 10002824, Eliardo Soares Moraes / 10017667, Ellen do Nascimento Martins / 10010598, Ellen Meyre Arruda de Oliveira / 10010445, Emmanuel Messias Santana de Oliveira / 10005970, Erica Izabel da Rocha Costa / 10004763, Erick Joseph Rabelo Chagas / 10009616, Erick Magalhaes Santos / 10030714, Erik Noleta Kirk Palma Lima / 10019252, Erotides Martins Reis Neto / 10021618, Etiene Hubert da Silva Jaccottet / 10014294, Fabio Esteves Veiga Rua / 10039972, Fabricio Brandao da Silva Merij / 10003621, Felipe Arruda Aguiar Sobreira da Silveira / 10007262, Felipe Augusto Viegas Alves e Santana / 10000417, Fernanda Cavalcanti Farrapeira / 10013709, Fernanda Isabela de Figueiredo / 10013727, Fernando Caldas Bivar Neto / 10003805, Fernando Filgueiras de Araujo / 10035806, Filipe de Oliveira Cirqueira / 10024501, Flavio Henrique de Oliveira Abreu / 10021561, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros / 10000830, Gabriel Carneiro de Lima / 10036625, Gabriel Peixoto Dourado / 10006501, Gleiton Pereira Barbosa / 10014884, Guilherme Assuncao Fagundes / 10003767, Guilherme Rossini Martins / 10037378, Gustavo Afonso Goncalves / 10017676, Gustavo Cavalcanti de Amorim Quercia / 10007704, Henanh Meireles Gouveia / 10013315, Higo Araujo Bezerra / 10004829, Hugo Fellipe Martins de Lima / 10031491, Hugo Ribeiro Sa / 10010336, Icaro Jose de Souza Pereira / 10005943, Isabela Teixeira Bessa da Rocha / 10024143, Israel Sales Vaz / 10018396, Italo Medeiros Cisneiros / 10002212, Iuri Marcondes Carvalho de Quadros / 10013435, Jader da Silveira Pereira / 10004519, Joao Gabriel Moreira Cavalleiro de Macedo Ribeiro / 10021302, Joao Marcio Rego Reis / 10000414, Joao Paulo Banzato Corigliano / 10003325, Joao Pedro Antunes Lima da Fonseca Carvalho / 10011627, Joao Victor Macena de Figueiredo / 10004360, Jonitas Matos dos Santos Duarte / 10006618, Jose David Pinheiro Silverio / 10001526, Jose Manuel Melo dos Santos / 10014441, Julia Thiebaut Sacramento / 10002891, Julio Cesar Alves Figueiroa / 10000954, Julio Cesar Araujo Monte / 10009256, Laerte Jaciel Scalco Acendino / 10022161, Lais de Araujo Primo / 10014532, Larissa Colangelo Matos Vidal / 10022174, Larissa Costa de Almeida / 10033351, Larissa Foelker / 10011639, Leandro Peixoto Medeiros / 10027278, Leonan Roberto de Franca Pinto / 10021911, Leonardo Andrade Lima Vidal de Araujo / 10011098, Liana Antero de Melo / 10001150, Livia Pinto Camara de Andrade / 10005593, Luana Focetola Regazone / 10013874, Lucas Albuquerque Dias / 10000099, Lucas Pepeu Galindo / 10013601, Luis Felipe Cabral Pacheco / 10018245, Luis Filipe Ciscotto de Filippo / 10025245, Luiz Henrique Damasceno de Moura / 10031483, Luiza Hood Wanderley / 10000509, Luiza Zacouteguy Bueno / 10002185, Manuela Clemente Silva Torres Rabelo / 10023564, Marcella Barbosa de Castro / 10013470, Marcelo Maciel Torres Filho / 10012221, Marcio Scarpim de Souza / 10000927, Marco Aurelly Mota de Oliveira Koslinski / 10032154, Marcos Guilhen Esteves / 10021572, Marcos Mauricio dos Reis Souza / 10005959, Marcos Vinicius Martins Cavalcante / 10012706, Maressa Lopes Rezende / 10021854, Maria Aparecida de Souza / 10009051, Maria Clara Ferraz da Costa Duarte / 10016218, Maria Eduarda Andrade e Silva / 10023554, Maria Helena Martins Rocha / 10006039, Marilia Pessoa Nunes Vieira / 10006953, Mario Sergio da Costa Carlos / 10037277, Mario Victor Braga Pereira Francisco de Souza / 10038483, Mateus Araujo Molina / 10031414, Matheus Belem Ferreira / 10023191, Mauricio Rossi / 10011103, Natalia Costa Aglantzakis / 10029554, Natalia de Rosalmeida / 10009460, Natalia Luiza Lima Dantas Lira / 10024621, Natalia Quezado Costa / 10025378, Natalia Silva Uchoa / 10004842, Natanne Lira de Morais / 10028280, Nathalia Karoline Carvalho Maia Vale / 10011254, Nelson Luiz da Silva Mesquita Filho /

10005665, Paula Siqueira Viana / 10012135, Paulo Eduardo Feitosa Brito / 10022322, Paulo Eduardo Furtunato Jacobs / 10026425, Paulo Henrique Sa Costa / 10016238, Paulo Victor Cabral de Freitas / 10019382, Pedro Rafael Nobrega de Andrade Seifert / 10025556, Pedro Sampaio Carvalho / 10029249, Pedro Vidal Bastos Guimaraes / 10020778, Peter Gabriel Sanglard das Chagas Pires / 10007842, Priscila Helena Soares Piau / 10011707, Rafael Carrazzoni Mansur / 10024717, Rafael de Oliveira Caixeta / 10022505, Rafael Esperidiao de Melo / 10015516, Rafael Fonseca da Silveira / 10015666, Rafael Formolo / 10007915, Rafael Monteiro de Castro Nascimento / 10026631, Rafael Tawaraya Gualberto de Carvalho / 10018107, Rafael Teixeira Dias / 10009162, Rafael Viana Goncalves / 10006889, Rafael Xavier Arruda / 10011533, Rafaela Fernanda Fontoura Pszebiszeski / 10012403, Raimundo Romulo Monte da Silva / 10013537, Raissa Grillo Menegon / 10000789, Ramon de Sousa Nunes / 10040953, Regis Parisi Legramanti / 10012688, Ricardo Facundo Ferreira Filho / 10009080, Ricardo Monteiro de Barros Montezano / 10007870, Rockweel Barbosa Silva / 10012977, Rodrigo Carmona Castro Rodriguez / 10003398, Rodrigo Mendes Cerqueira / 10003975, Rubens Ventura de Almeida / 10005674, Samuel Carin / 10023023, Samuel Cunha de Oliveira / 10026946, Samya Coutrim Carvalho / 10000294, Sara Mendes Carcara / 10016138, Saulo Lopes Marinho / 10016774, Silvio Theorga Filho / 10014256, Stefano Cade Jorge / 10004082, Stephanie Veridiane Schmitt / 10014412, Taiz Marrao Batista da Costa / 10022411, Thais Ferreira da Silva / 10023604, Thallys Gomes de Sousa da Silva / 10018981, Thiago Augusto Barbosa Ferreira / 10013400, Thiago Guedes Alexandre / 10028000, Thiago Marins Messias / 10006693, Thiago Simoes Lacerda / 10007941, Thyago de Pieri Bertoldi / 10003031, Tiago Henrique Cezar da Silva / 10011583, Ticiano Marcel de Andrade Rodriogues / 10009330, Tulio Picanco Taketomi / 10020781, Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior / 10021709, Vanessa Malveira Cavalcanti / 10008179, Victor Barbosa Santos / 10020882, Victor Chaves Ribeiro Franca Guimaraes / 10002854, Victor Hugo Machado Santos / 10013699, Victor Magalhaes Pena / 10012496, Victor Moreno Batista Furtado / 10006725, Victor Vale Cantarino / 10014782, Vitor Dares Cardoso / 10014293, Vitor Veloso Barros e Santos / 10019715, Wellington Fernandes Pereira. 1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10017061, Aline Escorsi de Andrade / 10017391, Ciro Micheloni Lemos / 10002420, Jessica Samara Freitas de Araujo / 10039245, Marcos Yuri de Alcantara Saboia / 10009019, Tulio de Vasconcelos Vieira dos Anjos. 1.1.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10028414, Adriele Matos de Santana Santos / 10001070, Alessandra Lopes da Silva / 10011648, Ana Flavia Jordao Ramos / 10025108, Anderson de Oliveira Meneses / 10022470, Andre Gustavo Veras de Oliveira / 10019447, Barbara Emilie Alves dos Reis / 10001244, Daniel Custodio do Amaral / 10001432, Daniela Oliveira Rodrigues / 10035232, Denny Mendes Santiago / 10009684, Eliziane Chagas Silva / 10019717, Emanuelle Vaz de Carvalho / 10009616, Erick Magalhaes Santos / 10016300, Fabricio da Costa Santana / 10007262, Felipe Augusto Viegas Alves e Santana / 10024501, Flavio Henrique de Oliveira Abreu / 10033782, Geovane Alves da Silva / 10029836, Gustavo Almeida Dias / 10017315, Hallisson Costa Gloria / 10007335, Israel Almeida da Silva / 10020646, Italo Thiago Silva Cunha / 10022290, Jamille Coutinho Costa / 10030669, Joao Gilvan Gomes de Araujo Filho / 10004360, Jonitas Matos dos Santos Duarte / 10001526, Jose Manuel Melo dos Santos / 10000954, Julio Cesar Araujo Monte / 10003095, Kizzy Collares Antunes / 10000146, Larissa Oliveira Carmo / 10027278, Leonan Roberto de Franca Pinto / 10019048, Lucas Alem Martins / 10002154, Marcela Muniz Campos / 10021584, Marco Aurelio Rosa de Deus / 10012706, Maressa Lopes Rezende / 10038483, Mateus Araujo Molina / 10031814, Mauricio Jose Silva de Assuncao / 10004408, Mayara da Silva Cruz / 10024717, Rafael de Oliveira Caixeta / 10000544, Raniere Rocha Lins / 10022989, Raphael Rodrigues Valenca de Oliveira / 10016890, Renato de Godinho Faria / 10012688, Ricardo Facundo Ferreira Filho / 10002216, Ruth Helena Silva Vasconcelos Pereira / 10011477, Tassio Lago Goncalves / 10013400, Thiago Guedes Alexandre / 10011583, Ticiano Marcel de Andrade Rodriogues / 10023541, Tonny

Teixeira de Lima / 10031880, Uri da Silva Ribeiro / 10002854, Victor Hugo Machado Santos / 10012496, Victor Moreno Batista Furtado. 1.1.3 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10007453, Bruno Frota da Rocha / 10000830, Gabriel Carneiro de Lima / 10009122, Tobias Morato Teixeira / 10013699, Victor Magalhaes Pena. 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA 2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua convalidação das 9 horas do dia 1º de novembro de 2016 às 18 horas do dia 4 de novembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv. 2.1.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa das 9 horas do dia 1º de novembro de 2016 às 18 horas do dia 4 de novembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos convalidação, bem como a interposição de recursos. 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. 2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - AGU, de 13 de julho de 2015, ou com este edital. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 O extrato de resultado final na sindicância de vida pregressa e na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial da União, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, na data provável de 16 de novembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

EDITAL No - 20, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna pública que a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, nesta data.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

EDITAL No - 21, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna pública a convocação de candidato sub judice para a prova oral, referente ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria. 1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A PROVA ORAL 1.1 Convocação de candidato sub judice para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 10012213, Leonardo Toscano de Brito 2 DA PROVA ORAL 2.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2016, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 - AGU, de 13 de julho de 2015, e no item 4 do Edital nº 14 - AGU, de 30 de junho de 2016. 2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, a partir do dia 1º de novembro de 2016, para

verificar o seu local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima. 2.2 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL 2.2.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista. 2.2.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, nos dias 7 e 8 de novembro de 2016. 2.2.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência. 2.2.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF. 2.2.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original. 2.2.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intrasferível. 2.2.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início. 2.2.8 Será permitida a entrada de, no máximo, cinco pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do candidato. 2.2.9 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação. 2.2.10 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública. 2.2.11 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação. 2.2.12 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova. 2.2.13 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso público, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral. 2.3 DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL a) Carlos Henrique Costa Leite; b) Daniel Rocha de Farias; c) Diogo Palau Flores dos Santos; d) Evandro Luiz Rodrigues; e) Rodrigo Pereira Martins Ribeiro; Suplentes: a) Armando Miranda Filho; b) Izabel Vinchon Nogueira Andrade; c) José Roberto da Cunha Peixoto; d) Marina Camargo Aranha Lima; e) Otávio Luiz Rodrigues Junior; f) Paulo Henrique Kuhn. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 O extrato do resultado provisório na prova oral do candidato de que trata este edital será publicado no Diário Oficial da União, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, na data provável de 16 de novembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00589000221201690. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO (LAMPADAS, REATORES E OUTROS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos para as Unidades da AGU nos Estados de São Paulo, Campo Grande e Cuiabá e ANATEL em São Paulo. DENISE DE MORAES PETRONI Superintendente-regional (SIDECA - 31/10/2016) 110099-00001-2016NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 15/2016

A SAD/SP torna público o resultado do pregão declarando vencedora para os 08,09 e 11 a empresa IMAVE PRODUTOS LTDAME. Os autos se encontram a disposição dos interessados. EGLE M ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDEC - 31/10/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016 - UASG 110161

Nº Processo: 00467001407201642. PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado: G A SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LT. Objeto: Prestação dos serviços continuados de copeiragem e de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, para atender as necessidades das unidades da AGU no Estado de Tocantins. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 31/10/2016 a 30/10/2017. Valor Total: R\$213.099,72. Fonte: 100000000 - 2016NE801272. Data de Assinatura: 31/10/2016. (SICON - 31/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 59/2012. Nº Processo: 00676000372201235. PREGÃO SISPP Nº 43/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.059-2012-AGU, por mais 12 (doze) meses, bem como, reajustar os valores contratados. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 30/10/2016 a 29/10/2017. Valor Total: R\$48.747,97. Fonte: 100000000 - 2016NE800340 Fonte: 100000000 - 2016NE800339 Fonte: 100000000 - 2016NE800342 Fonte: 100000000 - 2016NE800343. Data de Assinatura: 28/10/2016. (SICON - 31/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 20/2013. Nº Processo: 00588000830201314. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 01.11.2016. Fundamento Legal: art 57, inc II, lei 8666/93. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$25.833,25. Fonte: 100000000 - 2016NE800109. Data de Assinatura: 27/10/2016. (SICON - 31/10/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 00588000828201337. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 01.11.2016. Fundamento Legal: art 57, inc II - lei 8666/93. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$9.503,81. Fonte: 100000000 - 2016NE800112. Data de Assinatura: 27/10/2016. (SICON - 31/10/2016) 110061-00001-2016NE000096